



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PAUTA DE JULGAMENTO

58ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA

(Sessão Itinerante em Timon)

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) na **Sessão Ordinária Híbrida de 27 de novembro de 2023, às 15h, a se realizar no Auditório do Tribunal do Júri da cidade de Timon**, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s). Poderá(ão) ser julgado(s) também processo(s) adiado(s), com pedido de vista ou que independam de pauta, na forma regimental.

A sessão será realizada com a participação de **forma presencial e/ou remota** dos membros, advogados(as) e Procuradoria Regional Eleitoral, por meio de **videoconferência no segundo caso**, através do aplicativo “**Zoom Cloud Meetings**”, nos termos da Resolução TRE-MA nº 9.696/2020.

Os(as) advogados(as) poderão formular pedido de sustentação oral para participação virtual/remota na sessão plenária, sendo necessário o envio de e-mail para o endereço **qabsjd@tre-ma.jus.br**, até **01 (uma) hora antes do início da sessão**, com as seguintes informações: **número(s) do(s) processo(s); e-mail utilizado; e número do celular.**

O gabinete da Secretaria Judiciária encaminhará para o e-mail/celular informados, o **link de acesso à ferramenta “Zoom Cloud Meetings”** e, por ocasião do julgamento do respectivo processo indicado, o(a) advogado(a) será incluído(a) na sessão por videoconferência, utilizando o referido **link**.

Para pedidos de sustentação oral na forma presencial, o(a) advogado(a) deverá requerer à assessoria de plenário antes do início da sessão.

A população em geral poderá acompanhar a sessão plenária pelo “**Youtube**”, no Canal do TRE-MA.

Presidência do Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Procurador Eleitoral : DR. JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO
Secretário: MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Aprovada a Ata da Sessão anterior.

J U L G A M E N T O EXTRAPAUTA

HABEAS CORPUS	

AGRAVO INTERNO	

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602542-85.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA
AO CARGO DE DEPUTADA FEDERAL PELO PARTIDO PATRIOTA
- ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: BRUNNA DE SOUZA AMORIM MARCIEL

ADVOGADA: DRA. VIVIANE SILVA CUTRIM – OAB/MA 9.301

RELATOR: **JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Melo Pouchain Ribeiro: pela aprovação das contas com ressalvas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em razão de gastos não comprovados com recursos do FEFC.

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				
Jurista - JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM				

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602115-88.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PROS – PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: URIARLE LIMA CAMPOS

ADVOGADA: DRA. BÁRBARA CRISTINA SILVA PEREIRA – OAB/MA 14.619

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 29.500,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC) e de R\$ 188,75 (180,00 + 8,75) devido à sobra de campanha.

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				
Jurista - JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM				

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602138-34.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: FRANCISCO CÁSSIO DOS REIS CONCEIÇÃO

ADVOGADAS: DRS. JANNITAYTH CARDOSO NASCIMENTO – OAB/MA 13.424, MÔNICA RAYANNE GARCÊS RAMOS – OAB/MA 22.929, JACQUELINE PROTÁSIO DA COSTA – OAB/MA 15.731

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 115.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				
Jurista - JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM				

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602253-55.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO MDB – PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: HORMANN SCHNNEYDER ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO: DR. LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO – OAB/PI 5.973

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 43.801,46 (por aplicação irregular de recursos do FEFC) e R\$ 4.637,30 (por omissão de gastos).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				
Jurista - JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM				

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601955-63.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL PELO PARTIDO PATRIOTA - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: SAMARA MENDES SOUSA PEREIRA

ADVOGADA: DRA. VIVIANE SILVA CUTRIM – OAB/MA 9.301

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 60,60 (recurso de origem não identificada) e R\$ 28.800,00 (gastos com recursos do FEFC com comprovação irregular e insuficiente).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				
Jurista - JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM				

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602017-06.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PDT – PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: RÔMULO SOUZA VASCONCELOS

ADVOGADOS: DRS. DEYSE ROSSANA SILVA DE ARAUJO – OAB/MA 19.013,
RICARDO ARAUJO TORRES – OAB/PE 19.443

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 7.658,76 (por extrapolação do limite de gastos com recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				

Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				
Jurista - JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM				

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602531-56.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PARTIDO PATRIOTA - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: LEANDRO DE SOUSA SILVA

ADVOGADA: DRA. VIVIANE SILVA CUTRIM – OAB/MA 9.301

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 3.980,00 relativo às irregularidades na aplicação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha.

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				
Jurista - JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM				

08. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600072-18.2021.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EMBARGOS EM FACE DO ACÓRDÃO DE ID 18234574, EM PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020)

1º EMBARGANTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO REPUBLICANOS (ANTIGO PRB - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO)

ADVOGADO: DR. JOÃO LUIZ GOMES – OAB/MA 7.833

2º EMBARGANTE: JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO VIANA JÚNIOR

ADVOGADOS: DRS. CARLA MONIQUE BARROS SOUSA – OAB/MA 21.808,
PEDRO CARVALHO CHAGAS – OAB/MA 14.393, LUCAS
RODRIGUES SÁ – OAB/MA 14.884, AIRON CALEU SANTIAGO
SILVA – OAB/MA 17.878, RAUL CÉSAR DA ROCHA VIEIRA –
OAB/MA 14.962

RELATORA: JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM

Parecer do Ministério Público Eleitoral: **não consta**

Em 18/agosto/2023, esta Corte, por unanimidade, desaprovou a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2020, apresentada pelo partido embargante e, como consequência, suspendeu o repasse de novas quotas do fundo partidário pelo período de um ano.

Cômputo dos votos

MEMBROS	ACOLHIMENTO	REJEIÇÃO
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO		
Jurista - JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM		

09. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601759-93.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (EMBARGOS EM FACE DO ACÓRDÃO DE ID 18234515, EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PARTIDO UNIÃO - ELEIÇÕES 2020)

EMBARGANTE: MARCELLO SOARES SANTOS

ADVOGADOS: DRS. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738,
MARCO ANTONIO BRITO CASTRO – OAB/MA 6.840

RELATORA: JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pela rejeição dos embargos.

Em 18/agosto/2023, esta Corte, por unanimidade, aprovou, com ressalvas, a prestação de contas, determinando a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Cômputo dos votos

MEMBROS	ACOLHIMENTO	REJEIÇÃO
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO		
Jurista - JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM		

10. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600165-92.2020.6.10.0039 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: TURIACU – 39ª ZONA ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL (PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR PELO PARTIDO PODEMOS - ELEIÇÕES 2020)

RECORRENTE: DELSON COSTA DOS SANTOS

ADVOGADOS: DRS. MATHEUS BRAGA GUIMARÃES – OAB/MA 20.260,
DELSON COSTA DOS SANTOS – OAB/MA 24.736

RELATORA: JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo desprovimento do recurso.

A decisão de 1º Grau desaprovou as contas do recorrente, com base no art. 74, III, da Resolução do TSE nº 23.607/2019.

Cômputo dos votos

MEMBROS	PROVIMENTO	DESPROVIMENTO
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO		
Jurista - JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM		

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600125-96.2021.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (CONTAS DE PARTIDO
POLÍTICO RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020)

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO AGIR (ANTIGO
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC)

ADVOGADO: DR. JADIEL BOAS BARROS – OAB/MA 16.199

INTERESSADOS: JESUÍNO CORDEIRO MENDES JÚNIOR, LUIZ SOUZA DA
SILVA

ADVOGADO: DR. JADIEL BOAS BARROS – OAB/MA 16.199

RELATORA: **JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pela desaprovação das contas, com determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do montante de R\$ 3.800,00, relativo a recursos de origens não identificadas.

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				
Jurista - JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM				

ALLANA MACHADO PRAZERES
Diretora-Geral Substituta

1. Processos baixados em 22/11/2023. Para acessar os documentos juntados após esse período, utilizar o sistema *PJE*.